Fls: Nº 03
Proc. Nº 212/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

PROJETO DE LEI Nº 009/2022 PL

ALTERA A LEI Nº 1.730, DE 26 DE JUNHO DE 2008, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICAL A ESCOLA QUE ESPECÍFICA.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa o artigo 1º da lei n.º 1.730, de 26 de junho de 2008, a viger com a seguinte alteração:

"Art. 1º Passa a Escola Municipal Maternal situada na Estrada do Exército, n.º 920, Jardim Audir, Barueri/SP, a ser denominada oficialmente: ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL "PROFESSORA EGLE APARECIDA RODRIGUES CAMPOS."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 15/02/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 15/02/2022
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 22/02/2022
Presidente

14-FEV-2022 14:58 0000251 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI